



COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA PROCESSO 3201/2024

PROJETO DE LEI N.º 14.409, do Vereador **CRISTIANO VECCHI CASTRO LOPES**, que autoriza os empreendedores licenciados como *food trucks* a instalarem placas, nos locais de operação, indicativa de que a vaga é utilizada para atividade de fomento ao comércio local no horário estabelecido.

PARECER 34

Por força da alçada regimental, a esta Comissão cabe se manifestar no mérito sobre organização do território municipal, concessão de uso e alienação de bens públicos, obras e serviços públicos, habitação, transporte individual e coletivo de pessoas e transporte de cargas e vias municipais e sinalização (Regimento Interno, art. 47, III).

A presente propositura de autoria do Vereador **CRISTIANO VECCHI CASTRO LOPES**, tem como escopo o de autorizar os empreendedores licenciados como *food trucks* a instalarem placas, nos locais de operação, indicativa de que a vaga é utilizada para atividade de fomento ao comércio local no horário estabelecido.

No que importa ao mérito, o presente projeto visa incrementar as atividades comerciais em nossa cidade, pois as medidas por ele implementadas facilitarão a identificação dos horários de funcionamento dos *food trucks*, beneficiando dessa forma empreendedores e consumidores, indo ao encontro do interesse público, assim não havendo óbices que maculem a sua tramitação, este relator registra **voto favorável**.

Sala das Comissões, 18 de junho de 2024.

ROMILDO ANTONIO DA SILVA
Presidente e Relator

FAOUAZ TAHA

ENIVALDO RAMOS DE FREITAS
“Val Freitas”

MADSON H. DO NASCIMENTO SANTOS

ROBERTO CONDE ANDRADE
“Pastor Roberto Conde”



